



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA PMSF Nº 010/2013-GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. artigo 67, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, de ofício, **PEDRO NONATO DA SILVA**, Agente Administrativo, mat. nº257, integrante do Grupo Ocupacional de Provimento Efetivo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de São Francisco, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto para exercer suas atividades laborais junto ao Telecentro Comunitário (sede), com horário fixado de segunda a sexta-feira, das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, da Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2013.


João Bosco Gadelha de Oliveira Filho
Prefeito Constitucional